



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 316 / 2020

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 02/2020 –
“Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Contrato com o objetivo de atender em período integral a 96 (noventa e seis) alunos da Educação Infantil.” – Dispensa de Chamamento Público nº 737/2019.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pela Sra. **TÂNIA MARA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, PMSBO, e
- 2) **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.726.490/0001-62, com sede na Rua Graça Martins, nº 755, Centro, no município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-039, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ANTENOR LUIZ DA CUNHA**, portador do RG nº 8.268.188 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 716.573.128-87, OSC,

celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO supra, com base legal na Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 42, *caput*, inciso VI, 55, *caput*, e 57, *caput*, c.c. Decreto Federal nº 8.726/2016, artigo 43, *caput*, inciso I, alínea “a”, c.c. cláusulas 3.1, 3.2 e 8.1, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica renovado o Termo de Colaboração supramencionado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/01/2021, bem como acrescido de **RS 42.880,32 (quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)** equivalente a 8,79% do VIA – Valor Inicial Autorizado, passando a perfazer o total global de **RS 530.737,92 (quinhentos e trinta mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)** para o período.

CLÁUSULA 2ª - O presente aditamento é feito atendendo-se a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, consoante o **Processo Administrativo nº 2020/298-02-09**, com as respectivas autorizações.



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

Santa Bárbara d' Oeste, 05 de janeiro de 2021.


RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
PMSBO


TANIA MARA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PMSBO


ANTENOR LUIZ DA CUNHA
PRÉSIDENTE
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS
OSC

Testemunhas:

1) 
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

Serviço de Obras Sociais - SOS
 Fone: (19) 3463-1164
 E-mail: crechesossbo@yahoo.com.br